



21 ANOS

One Cursos

Treinamento & Desenvolvimento

A número um em capacitação

Proposta comercial

APRESENTAÇÃO DA EMPRESA

Brasília/DF, 11 de março de 2025

Ao Superior Tribunal Militar – STM.

A **One Cursos**, com sede em Brasília/DF, foi fundada há mais de **21 anos** e se consolidou como uma empresa especializada em **treinamento, capacitação e desenvolvimento de recursos humanos** para organizações públicas e privadas. Ao longo de sua trajetória, a One Cursos vem ampliando sua atuação em diversas capitais do Brasil, promovendo uma gama variada de soluções educacionais, incluindo:

- **Cursos abertos e fechados (in company)**
- **Treinamentos**
- **Simpósios**
- **Seminários**
- **Congressos**
- **Conferências**
- **Workshops**
- **Consultorias**

Esses serviços são ministrados por **profissionais altamente qualificados**, como consultores, conferencistas e professores especializados em diversas áreas de interesse, tanto no setor público quanto no privado. Nosso time é cuidadosamente selecionado entre os melhores profissionais do mercado, garantindo o mais alto padrão de qualidade.

Além de desenvolver estratégias que impulsionam o sucesso de nossos clientes, a **One Cursos** se destaca por seu compromisso inabalável com a **ética, transparência, independência e excelência técnica** em todos os serviços prestados. Nossa abordagem é sempre pautada pela busca do aprimoramento constante e pelo impacto positivo no desenvolvimento de pessoas e organizações.

Atestamos a notória competência da *One Cursos*, que organiza cursos há mais de 21 anos, tendo como especialização a Administração Pública com mais de 90 cursos abertos voltados exclusivamente para este público específico, com mais de 60.000 servidores capacitados.

Declaramos que os programas dos cursos da One Cursos, são oferecidos considerando variáveis intangíveis, não sendo possível sua equiparação no mercado, por meio de credibilidade, competência da empresa, experiência do professor, carga horária e conforto, proporcionando ao cliente um resultado superior no aprendizado, incomparável no mercado.

Missão:

Transformar o conhecimento em valor para o benefício de nossos clientes, oferecendo cursos e produtos de qualidade que contribuam para o crescimento profissional e pessoal das instituições.

Visão:

Ser reconhecida como a melhor empresa de Treinamento, Capacitação e Consultoria do mercado, consolidando a liderança e ampliando nossa atuação em todo o território nacional.

Valores:

A **One Cursos** prima pela excelência na prestação de serviços, sempre buscando superar as expectativas de nossos clientes. Valorizamos a ética profissional em todas as nossas ações, fortalecendo diariamente os laços com nossos parceiros e consolidando a confiança que depositam em nós.

Com esse compromisso, a **One Cursos** continua sendo uma referência no mercado de capacitação, proporcionando a transformação e o aperfeiçoamento contínuo de profissionais e organizações.

Dentro de sua programação oferece uma relação de mais de 90 cursos que atende as mais diversas áreas da Administração Pública, como:

- Jurídico, Licitação, Contratos, Convênios
- Processo Disciplinar
- Finanças Públicas
- Comunicação e Eventos
- Logística e Patrimônio
- Gestão de Pessoas (RH) e Legislação de Pessoal
- Aposentadoria
- Previdência dos Servidores Públicos e Cálculos de Aposentadorias
- Concurso Público & Elaboração de Edital
- Perícias Oficial Administrativa em Saúde
- Direito Administrativo nos Processos de Pessoal
- Documentos Públicos
- Engenharia, Licitação e Contratos de Obras
- Tecnologia da Informação
- Recursos Humanos, Cerimonial
- Gestão, Gerencial, Secretariado, Administrativo
- Arquivo
- Inteligência Artificial
- Gestão Patrimonial na Administração Pública
- Gestão de Almoxarifados

Hoje, com mais de 2.000 cursos realizados para mais de 60.000 servidores, a One Cursos se destaca como referência nacional em treinamentos voltados para a administração pública. A One Cursos tem comprometimento com a felicidade de seus clientes, que vai além de realizar eventos. Sua cultura voltada à espiritualidade é vivenciada de forma que toda equipe realiza o trabalho com o mesmo objetivo; servir e fazer o próximo feliz.

Dos Clientes da One Cursos

Compromisso, competência, qualidade e excelência são valores priorizados pela One Cursos, reconhecidos pelos seus mais de 1.000 clientes ativos, em sua maioria instituições públicas.

Dentre os clientes, destacamos:

- SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
- TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
- TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO
- TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA
- PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ
- CBTU - CIA. BRASILEIRA DE TRENS URBANOS – SUPERINTENDÊNCIA
- POLICIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-PMERJ
- TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 13º REGIÃO – PB
- UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
- SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE
- SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR – STM
- SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
- SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO ESTADO DO PARÁ – SEFA
- AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP
- BNDES - BANCO NACIONAL DESENV. ECONÔMICO E SOCIAL
- TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - TRE/ SP
- INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS - CAM PUS JATIÚCA
- AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR – ANS
- INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
- SECRETARIA. DE ESTADO DE SAÚDE DO ACRE
- CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE
- SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE – SEMA
- SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESAP
- TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS – TCE/AM
- FUNDO ÚNICO DE PREVIDENCIA SOCIAL – RIOPREVIDÊNCIA

Da Equipe de instrutores

A One Cursos tem como prioridade na sua equipe de mais de 80 instrutores atuantes, pessoas com o mínimo de 10 anos de experiência na administração pública e mínimo de 5 anos em ministração de cursos, aliando os conceitos teóricos com a aplicação prática, diferenciando da maioria dos instrutores que se encontram no mercado que não vivenciam a realidade dos servidores da administração pública.

Dentre sua relação de instrutores, destacamos:

- Ministro Benjamin Zymler
- Jorge Ulisses Jacoby Fernandes
- Arllington Campos Sousa
- André Pachione Baeta
- André Luiz Furtado Pacheco
- Bruno Eduardo Martins
- Daércio Santos
- Dilmar Teixeira Machado
- Dr. Eugênio Cesar Fonteles Cabral
- Elizabeth Pontes
- Francisco Glauber Lima Mota
- Filipe Martins Silva
- Inês Drumond Marques
- Ismênia Timo de Castro
- Inácio Magalhães
- Jose Afonso Pires Ferreira Junior
- Luciano Ribeiro Pereira
- Luiz Eduardo Muradas Martins
- Marcos César Carneiro da Mota
- Maria Rosângela da Cunha
- Marízio Martins da Costa
- Marcio Motta
- Maurício Roberto de Souza Benedito
- Michelle Gomes Heringer Caldeira
- Monique Simões Soares
- Paulo Alves
- Paulo Rosso
- Rafael Pacheco
- Rafael Jardim
- Ricardo França de Brito
- Ricardo Bulgari
- Rosaura Haddad Barros
- Rodney Domingues Silva
- Saulo David
- Sônia Cerqueira
- Sueley Botelho Cobucci
- Tânia de Ávila
- Thiago Bergmann Queiroz
- Vânia Prisca Dias Santiago

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	CARGA HORÁRIA	QTDE	VALOR POR ALUNO	VALOR POR ALUNO Com desconto
01	<u>Curso 100% Ao Vivo</u> Curso Online: Previdência dos Servidores Públicos - Legislação e Cálculos de Aposentadorias e Pensões - Atualizado com a EC 103/2019 e Portaria MTP 1.467/2022, que foi alterada pelas NOVAS Portarias MPS nºs 1.180/2024 e 1.499/2024, IN INSS 128/2022. Regra Geral, Regras de Transição e Disposições Transitórias. Direito Adquirido. Aposentadorias Especiais. Abono de Permanência. Pensões Previdenciárias. Acumulação de Benefícios. Reforma da Previdência.	20 horas	03	R\$ 2.690,00	R\$ 2.650,00
VALOR TOTAL					R\$ 7.950,00
VALOR TOTAL POR EXTENSO Sete mil e novecentos e cinquenta reais					

Valor do Investimento:

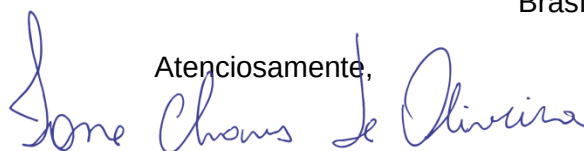
Preço Individual 1 Participante (s) - **R\$ 2.690,00**

Três participantes do mesmo órgão (cada) 3 Participante (s) - **R\$ 2.650,00**

Quatro ou mais participantes do mesmo órgão (cada) 4 Participante (s) - **R\$ 2.600,00**

IMPORTANTE: A justificativa legal para contratação dos treinamentos por inexigibilidade de licitação pode ser verificada na Lei de Licitações e Contratos - Lei nº 14.133/2021, em seu art. 74, III. Para justificar o preço da contratação, dispomos de documentos de outros contratos firmados que asseguram a coerência e a razoabilidade do valor de investimento apresentado nessa proposta, em conformidade com a Orientação da AGU nº 17/2009 e Acórdão do TCU nº 1.705/2007 - Plenário

Brasília/DF, 11 de março de 2025

Atenciosamente,


Ione Chaves de Oliveira - Sócia-Diretora

TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS

ETAPA AO VIVO ONLINE

- ✓ **Carga Horária:** 20 horas - **Horário:** 14h às 18h
- ✓ **Data para a Realização do Curso:** 07/04/2025 a 11/04/2025
- ✓ **Local do Curso:** Aulas em ambiente virtual 100% Ao Vivo

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

- ✓ A **One Cursos** proporciona ao cliente a mesma qualidade dos eventos presenciais, por meio de transmissão ao vivo, com facilidade de acesso, qualidade do conteúdo e interatividade entre aluno e professor através de chat, incluindo:
- ✓ Transmissões ao vivo para melhor assimilação do conteúdo programático em ambiente virtual, 100% ao vivo, de forma interativa;
- ✓ Este curso será realizado na modalidade **100% AO VIVO ONLINE**. Teremos aulas expositivas, apostila em arquivo digital e material complementar disponível para download;
- ✓ Replay: As aulas poderão ser assistidas por até 2 dias úteis após a sua realização.
- ✓ O aluno poderá assistir às aulas através do computador, celular ou tablet. E poderá interagir com o professor através do chat ou participação ao vivo em momentos previamente determinados pelo instrutor;
- ✓ Certificado de Conclusão em formato digital.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Ficará sob a responsabilidade da One Cursos

- ✓ A One Cursos deverá cumprir todas as obrigações constantes na proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;
- ✓ Ministrar o curso com a carga horária definida e de acordo com os conteúdos apresentados em sua proposta;
- ✓ Enviar mensagem os participantes inscritos com informações sobre o curso e orientações de acesso ao ambiente virtual;
- ✓ Informar ao gestor responsável pela contratação o horário de atendimento, endereço eletrônico e telefone da empresa para solução de eventuais problemas de acesso ou questões técnicas;
- ✓ Esclarecer aos participantes o funcionamento adequado do curso e prestar suporte técnico ao acesso dos participantes sempre que necessário;
- ✓ O aproveitamento mínimo para aprovação é de 75% de acordo com a participação nas aulas;
- ✓ Disponibilizar a emissão dos certificados digitais dos participantes;
- ✓ Ressarcir em igual período a contratante os dias em que o curso estiver fora do ar por problemas técnicos na rede ou para ajustes;
- ✓ Emitir a nota fiscal/fatura, após a execução dos serviços, acompanhada dos certificados dos participantes, e as certidões necessárias para o pagamento.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

Ficará sob a responsabilidade da Contratante: **STM**.

- ✓ Informar aos participantes que o curso será totalmente à distância (ao vivo) e que exige conexão à internet no local em que o servidor desejar acessar o ambiente virtual do curso **(Requisitos: conexão com internet, web câmera (opcional, recomendado), microfone e fone de ouvido);**
- ✓ Realização de **inscrição** com **antecedência**, **para garantir sua vaga**, pois muitos cursos esgotam suas vagas bem antes do prazo limite;
- ✓ Formalização da contratação sejam elas por meio de: depósito **identificado**, **ordem de pagamento ou nota de empenho**;
- ✓ Ao iniciar o curso, o CONTRATANTE que vier a desistir a partir da liberação do acesso ao curso por meio de (login e senha), independente da fase ou etapa, não será possível qualquer devolução de valores pagos e nem o cancelamento da nota de empenho.

Efetuar o pagamento, após a realização do curso, no prazo de até 20 (vinte) dias úteis, após a emissão da nota fiscal.

CONDIÇÕES GERAIS DE CONTRATAÇÃO

A inscrição será confirmada mediante envio da nota de empenho, ordem de serviço, autorização de fornecimento, depósito ou outra forma de comprovação do pagamento. O cancelamento da inscrição, por parte do participante, poderá ser realizado no máximo 5 (cinco) dias úteis antes da data de realização do curso, sendo que, após este prazo, será permitido a substituição do aluno ou solicitação de carta de crédito no valor da inscrição para utilização posterior. **A One Cursos reserva-se o direito em adiar, reagendar ou cancelar os cursos, se houver insuficiência de quórum, bem como substituir palestrantes em caso fortuito ou força maior, o que não caracterizará infração administrativa ou civil, ficando isenta de qualquer sanção, indenização ou reparação (material e moral).** Observação: Ao CONTRATANTE que vier a desistir da participação após o prazo de cancelamento da inscrição, independente da fase ou etapa, não será possível qualquer devolução de valores pagos e nem o cancelamento da nota de empenho.

Curso Online: Previdência dos Servidores Públicos - Legislação e Cálculos de Aposentadorias e Pensões - Atualizado com a EC 103/2019 e Portaria MTP 1.467/2022, que foi alterada pelas NOVAS Portarias MPS nºs 1.180/2024 e 1.499/2024, IN INSS 128/2022.

Regra Geral, Regras de Transição e Disposições Transitórias. Direito Adquirido. Aposentadorias Especiais. Abono de Permanência. Pensões Previdenciárias. Acumulação de Benefícios. Reforma da Previdência.

Objetivo: Visa esclarecer as significativas modificações introduzidas pela recente Reforma da Previdência no serviço público, promovida pela Emenda Constitucional nº 103/2019, destacando a regra geral (disposições transitórias), as regras de transição e do direito adquirido. Aborda, também, as **ECs 88/15, 70/12, 47/05, 41/03, 20/98 e Portaria MTP 1.467/2022, que foi alterada pelas NOVAS Portarias MPS nºs 1.180/2024 e 1.499/2024**, possibilitando a aquisição de conhecimentos para operacionalizar a concessão, o cálculo, o reajustamento e o controle das aposentadorias e pensões por morte.

Esclarece os aspectos relacionados com as Aposentadorias Especiais para servidores com deficiência, em atividade de risco ou sujeitos a agentes prejudiciais à saúde.

Aborda as Leis Federais 13.846/19 e 13.135/15, que introduziram alterações na pensão por morte. Proporciona conhecimento da legislação constitucional e infraconstitucional acerca da matéria, bem como da doutrina e jurisprudência atualizadas, incluindo estudos de casos e simulações.

Público Alvo: Profissionais que lidam com a Previdência dos Servidores Públicos (Regime Próprio de Previdência Social – RPPS) ou que pretendam adquirir conhecimentos sobre o assunto, tais como integrantes dos setores de gestão de pessoas, cadastro, folha de pagamento, análise de processos de concessão, manutenção e pagamento de benefícios previdenciários, atendimento aos servidores, consultoria/assessoria jurídica, financeiro, controle interno, controle externo, outros.

Programação do Curso:

Visão Geral da Previdência Social no Brasil

Regime Jurídico de Trabalho e Regime Previdenciário

Regras Constitucionais para Concessão dos Benefícios Previdenciários de Aposentadorias dos Servidores Públicos (segundo a recentíssima EC 103/19 e as ECs 88/15, 70/12, 47/05, 41/03 e 20/98):

- a) Regra do Direito Adquirido
- b) Regras de Transição
- c) Regra Geral (Disposições Transitórias)

Apuração de tempo para aposentadoria

- a) Tempo de serviço
- b) Tempo fictício
- c) Tempo de contribuição
- d) Tempo de efetivo exercício no serviço público
- e) Tempo de efetivo exercício no cargo efetivo
- f) Tempo de efetivo exercício para as aposentadorias especiais do §4º do art. 40 da CF

Cálculo dos proventos de aposentadoria

- a) Com base nas normas vigentes para aposentadorias com direito adquirido até 16/12/98
- b) Com base na remuneração do servidor no cargo efetivo, para aposentadorias com direito adquirido no período de 16/12/98 a 31/12/03
- c) Com base na remuneração do servidor no cargo efetivo, para aposentadorias com direito implementado no período de 31/12/03 a 19/02/04
- d) Com base na remuneração do servidor no cargo efetivo, para aposentadorias com fundamento no art. 6º da EC 41/03 e no art. 3º da EC 47/05
- e) Com base na remuneração de contribuição, para aposentadorias com requisitos implementados a partir de 20/02/04 – Regra Geral e Regra de Transição do art. 2º da EC 41/03
- f) Com base na remuneração do servidor no cargo efetivo ou na remuneração de contribuição, para aposentadorias com fundamento nas Regras de Transição do art. 4º e do art. 20 da EC 103/2019
- g) Com base na remuneração de contribuição, para aposentadorias com requisitos implementados a partir da publicação da EC 103/2019 – Regra Geral

Pensões por morte – Leis 13.846/19, 13.135/15, 10.887/04 e 8.213/91

- a) Dependentes previdenciários
- b) Formas de cálculo
- c) Integralidade x Aplicação de redutor
- d) Tempo mínimo de contribuição, de casamento e de união estável
- e) Duração da pensão
- f) Habilitação posterior ou superveniente
- g) Rateio, reversão, extinção

Reajustamento de aposentadorias e pensões por morte

- a) Reajuste pela inflação x Paridade
- b) ADI 4582/11

Aposentadorias Especiais dos §§ 4º, 4º-A, 4º-B e 4º-C do artigo 40 da Constituição Federal

- I. Exposição a agentes prejudiciais à saúde
 - a. Súmula Vinculante 33 (2014) do STF (Mandados de Injunção)
 - b. Art. 57 da Lei 8.213/91 do RGPS (INSS)
 - c. Portaria MTP 1.467/22, que foi alterada pelas NOVAS Portarias MPS nºs 1.180/2024 e 1.499/2024.
 - d. Instrução processual
 - e. LTCAT
 - f. PPP
 - g. Conversão de tempo
 - h. Cálculo dos proventos

A número um em capacitação

- i. Abono de permanência
- j. EC 103/19 (arts. 10 e 21)
- II. Servidor com deficiência
 - a. Mandados de Injunção
 - b. Lei Complementar Federal 142/13 do RGPS (INSS)
 - c. Portaria MTP 1.467/22
 - d. Avaliação médica e funcional da deficiência. Grau de deficiência
 - e. Ajuste de tempo
 - f. Cálculo dos proventos
 - g. EC 103/19 (art. 22)
- III. Atividades de risco
 - a. Mandados de Injunção
 - b. LCF 51/85, alterada pela LCF 144/14 – Policial
 - c. Portaria MTP 1.467/22
 - d. Cálculo dos proventos
 - e. EC 103/19 (arts. 5º e 10)

Tópicos relevantes

- a) Contribuição previdenciária
 - b) Abono de permanência
 - c) Cessão/Licença/Afastamento
 - d) Verbas incorporáveis e não incorporáveis
 - e) Acumulação de cargos e de benefícios previdenciários
 - f) Aposentadorias especiais do §4º do artigo 40 da Constituição Federal (servidores com deficiência, atividades de risco e prejudiciais à saúde)
 - g) Contribuição previdenciária e aposentadoria do cargo comissionado, do contratado temporariamente e do agente político
 - h) União estável, união homoafetiva e concubinato
 - i) Teto remuneratório constitucional
 - j) Certidões de Tempo de Contribuição – Portaria MTP 1.467/22
- Emenda Constitucional 103/19 – Reforma da Previdência (ADIs e esclarecimento de dúvidas).
Portaria MTP 1.467/22 – Consolidação das normas dos RPPS
Portarias SGP/SEDGG/ME 4.645/22 (pensão) e 10.360/22 (aposentadoria)
Instrução Normativa INSS 128/22
Exercícios e estudos de casos.

DESCRIÇÃO DOS INSTRUTORES

INSTRUTORA: Maurício Benedito ou Corpo docente – One Cursos

Pós-graduado em Gestão Governamental – UPE/FCAP. Professor de Pós-Graduação em Regimes Próprios de Previdência Social dos Servidores Públicos da Faculdade UNYLEYA (UNYEAD Educacional). Instrutor da Escola de Administração Fazendária do Ministério da Fazenda – ESAF/MF (incorporada à Escola Nacional de Administração Pública - ENAP). Auditor Fiscal do Tesouro Estadual da Secretaria da Fazenda de Pernambuco, tendo atuado como Diretor Executivo de Administração Financeira. Exerceu, de 2002 a 2022, o cargo de DIRETOR DE PREVIDÊNCIA SOCIAL da Fundação de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco - FUNAPE. Coautor do livro “O Regime Previdenciário do Servidor Público de Acordo com a Emenda Constitucional nº 103/2019 - Reforma da Previdência. Editora Foco Jurídico, 2ª edição, 2022”.

Corpo Docente da One Cursos

Instrutor/Instrutora

Instrutor e palestrante em nível nacional, com experiência no programa proposto.

DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES

A **One Cursos**, CNPJ Nº 06.012.731/0001-33, sediada no SCS Qd. 02 Bloco B – Lote 20 – Salas 208/408 – Asa Sul - Brasília/DF - CEP 70.318-900, neste ato representada por sua Sócia-Diretora, a Sr.^a. IONE CHAVES DE OLIVEIRA, Identidade nº 952.968 SSP/DF, inscrita no CPF/MF sob o número 372.962.481-49, faz as seguintes declarações:

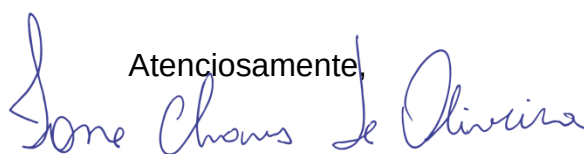
- a) Declaramos que o prazo de validade de nossa proposta é de 60 (sessenta) dias, contado da data da sessão pública de recebimento da proposta de preços;**
- b) Declaro que minha proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo;**
- c) Declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação na forma do inciso I do art. 63 da Lei nº 14.133/2021;**
- d) Declaramos, para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;**
- e) Cumpro a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.**
- f) Declaramos sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;**
- g) Declaramos que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.**

DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD)

A empresa **ONE CURSOS - Treinamento, Desenvolvimento e Capacitação LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº **06.012.731/0001-33**, por intermédio de seu representante legal, Sr (a) **Ione Chaves de Oliveira** portador (a) da Carteira de Identidade nº 952968 Órgão expedidor SEP/DF e do CPF nº 372.962.481-49, declara, para fins observar e atender às disposições da **Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)**, no que diz respeito ao trato de informações e dados, disponibilizados pelo **Superior Tribunal Militar – STM**, por força dos procedimentos necessários à execução do objeto, com vistas a atender a regulamentação relativa à proteção de dados pessoais.

O tratamento de dados pessoais pela CONTRATADA será limitado às atividades estritamente necessárias para o alcance das finalidades do objeto contratado ou, quando for o caso, ao cumprimento de obrigação legal ou regulatória, ao exercício regular de direito, por determinação judicial ou por requisição da Autoridade Nacional de Proteção de Dados.

Brasília/DF, 11 de março de 2025

Atenciosamente,


Ione Chaves de Oliveira
Sócia-Diretora

DECLARAÇÃO

Declaro que a empresa **One Cursos – Treinamento, Desenvolvimento e Capacitação Ltda**, inscrita no CNPJ n.º **06.012.731/0001-33**, não conta com recursos de acessibilidade para pessoas com deficiência em seu material didático.

Brasília/DF, 11 de março de 2025

Atenciosamente,



Ione Chaves de Oliveira
Sócia-Diretora

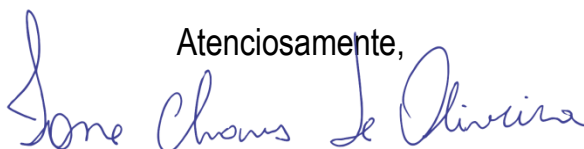
Declaração

"Não emprega menor de dezesseis anos"

À **One Cursos – Treinamento, Desenvolvimento e Capacitação Ltda**, com sede à Rua SCS Quadra 02, Bloco B, Lote 20 – Salas 208/408 – Asa Sul, CEP: 70.318-900 – Brasília / DF, inscrito (a) no CNPJ sob o nº **06.012.731/0001-33**, por intermédio de seu representante legal Sr^{o(a)}. **Ione Chaves de Oliveira**, portadora da Carteira de Identidade nº **952.968 - SSP/DF** e do CPF nº **372.962.481-49**, DECLARA, para fins de cumprimento ao disposto no Inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e no Inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/21, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que **NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS**.

Brasília/DF, 11 de março de 2025

Atenciosamente,



One Cursos Treinamento e Desenvolvimento
Ione chaves de oliveira
Sócia-Diretora

Ao Superior Tribunal Militar – STM.

Referência: Proposta de preços para realização de curso ao vivo online.

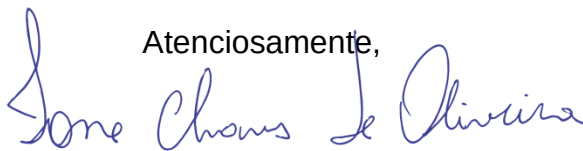
Tema: Previdência dos Servidores Públicos - Legislação e Cálculos de Aposentadorias e Pensões - Atualizado com a EC 103/2019 e Portaria MTP 1.467/2022, que foi alterada pelas NOVAS Portarias MPS nºs 1.180/2024 e 1.499/2024, IN INSS 128/2022.

Regra Geral, Regras de Transição e Disposições Transitórias. Direito Adquirido. Aposentadorias Especiais. Abono de Permanência. Pensões Previdenciárias. Acumulação de Benefícios. Reforma da Previdência.

A **One Cursos**, CNPJ Nº **06.012.731/0001-33**, sediada no SCS Quadra. 02 - Bloco B, – Lote 20 – Salas 208/408 – Asa Sul - Brasília/DF - CEP 70.318-900, neste ato representada por sua Sócia-Diretora, a Sr.^a IONE CHAVES DE OLIVEIRA, Identidade nº 952.968 SSP/DF, inscrita no CPF/MF sob o número 372.962.481-49, vem pelo presente termo, encerrar a apresentação da **PROPOSTA DE PREÇOS**.

Aproveitamos a oportunidade, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Brasília/DF, 11 de março de 2025

Atenciosamente,

Ione Chaves de Oliveira
Sócia-Diretora

DADOS CADASTRAIS

Razão Social	One Cursos Treinamento, Desenvolvimento e Capacitação Ltda
CNPJ	06.012.731/0001-33
Inscrição Estadual	07.450.679/001-48
Endereço Matriz	SCS Quadra 2 Bloco B Lote 20 – Edifício Palácio do Comércio Salas 208/408 – Asa Sul – Brasília/DF – CEP: 70.318-900
Dados Bancários	Agência 0606 C/c 561939-4 Banco Bradesco (237)
Coordenação	E-mail: inscricao@onecursos.com.br ;
	Telefones: (61) 3224-0785 / (61)3223-8360 / (61)99665-9783

Desde já nos colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Brasília/DF, 11 de março de 2025

Atenciosamente,



Ione Chaves de Oliveira
Diretora Geral – One Cursos